



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

LEI 565/2013

Súmula: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nova Santa Helena para o Exercício Financeiro de 2014 e dá outras providências.

DORIVAL LORCA, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, para o Exercício Financeiro de 2014, Estima a Receita Bruta em R\$ 14.705.000,00 (quatorze milhões, setecentos e cinco mil reais), a Receita Líquida em R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), e Fixa a Despesa em R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais), sendo destinado para a Administração Direta o total de R\$ 12.287.000,00 (doze milhões duzentos e oitenta e sete mil reais) e para a Indireta R\$ 713.000,00 (setecentos e treze mil reais).

Parágrafo Único: O orçamento para 2014 ficará assim distribuído:

ORÇAMENTO FISCAL	8.982.000,00
DA SEGURIDADE SOCIAL	4.018.000,00
TOTAL GERAL	13.000.000,00

Art. 2º - A receita orçamentária será realizada, mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras fontes de recursos, na forma da legislação em vigor, e de acordo com as especificações a seguir.

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

1 – Por Categoria Econômica

Receitas Correntes	R\$ 10.824.000,00
Receitas de Capital	R\$ 1.463.000,00
TOTAL	R\$ 12.287.000,00

2 – Por Fontes

RECEITAS CORRENTES	R\$ 10.824.000,00
Receita Tributária	R\$ 540.000,00
(-) Deduções da Receita Tributária	R\$ -29.000,00
Receita de Contribuição	R\$ 60.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$ 51.000,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	R\$ -1.000,00
Receita de Serviços	R\$ 113.000,00
Transferências Correntes	R\$ 11.699.000,00
(-) Contribuição para o FUNDEB	R\$ -1.663.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 66.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	R\$	-12.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$	1.463.000,00
Alienação de Bens	R\$	30.000,00
Transferências de Capital	R\$	1.428.000,00
Outras Receitas de Capital	R\$	5.000,00
SUB-TOTAL	R\$	12.287.000,00
II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
1 – Por Categoria Econômica		
Receitas Correntes	R\$	713.000,00
TOTAL	R\$	713.000,00
2 – Por Fontes		
RECEITAS CORRENTES	R\$	713.000,00
Receita de Contribuição	R\$	230.000,00
Receita de Contribuições – Intra-orçamentária	R\$	230.000,00
Receitas Patrimoniais	R\$	250.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$	3.000,00
SUB-TOTAL.	R\$	713.000,00
TOTAL GERAL	R\$	713.000,00

Art. 3.º - A Despesa será realizada de acordo com a especificação dos Anexos desta lei, constantes do Programa de Trabalho e segundo a sua natureza, conforme discriminadas a seguir:

1 – Por Órgãos da Administração

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – CÂMARA MUNICIPAL	R\$	615.000,00
01.001 – Câmara Municipal	R\$	615.000,00
03 – GABINETE DO PREFEITO	R\$	700.000,00
03.001 – Gabinete do Prefeito	R\$	600.000,00
03.002 – Secretaria de Controle Interno	R\$	100.000,00
04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	R\$	60.000,00
04.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	60.000,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$	487.700,00
05.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	487.700,00
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	850.000,00
06.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	850.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER	R\$	3.087.000,00
07.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	1.232.000,00
07.002 – FUNDEB 60%	R\$	1.050.000,00
07.003 – FUNDEB 40%	R\$	450.000,00
07.004 – Cultura Desporto e Lazer	R\$	355.000,00
08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.	R\$	2.570.000,00
08.001 – Fundo Municipal de Saúde	R\$	2.560.000,00
08.002 – Departamento de Saneamento	R\$	10.000,00
09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	R\$	715.000,00
09.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	715.000,00
10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	830.000,00
10.001 – Fundo Municipal de Assistência Social	R\$	830.000,00
11 – SEC. MUN. TRANSPORTE, OBRAS E SERV. PUBLICOS	R\$	2.142.300,00
11.001 – Gabinete da Secretaria	R\$	1.892.300,00
11.002 – Departamento de Água e Esgoto	R\$	250.000,00
12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	R\$	70.000,00
12.001 – Departamento de Planejamento e Gestão	R\$	70.000,00
13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	R\$	110.000,00
13.001 – Departamento de Industria e Comércio	R\$	110.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	50.000,00
99.999 – Reserva de Contingência	R\$	50.000,00
SUB-TOTAL	R\$	12.287.000,00
II - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
02 – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL	R\$	713.000,00
02.001 – Previdência Municipal	R\$	713.000,00
SUB-TOTAL	R\$	713.000,00
TOTAL GERAL	R\$	13.000.000,00
2 – Por Categoria Econômica		
I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Despesas Correntes	R\$	10.539.700,00
Despesas de Capital	R\$	1.697.300,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

Reserva de Contigência	R\$	50.000,00
SUB-TOTAL	R\$	12.287.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Despesas Correntes	R\$	467.130,00
Despesas de Capital	R\$	20.000,00
Reserva do RPPS	R\$	225.870,00
SUB-TOTAL	R\$	713.000,00
		13.000.000,00
TOTAL GERAL	R\$	

3 – Por Funções

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – Legislativa	R\$	615.000,00
04 – Administração	R\$	2.110.000,00
06 – Segurança Pública	R\$	10.000,00
08 – Assistência Social	R\$	745.000,00
10 – Saúde	R\$	2.560.000,00
11 – Trabalho	R\$	127.700,00
12 – Educação	R\$	2.732.000,00
13 – Cultura	R\$	85.000,00
15 – Urbanismo	R\$	552.300,00
16 – Habitação	R\$	75.000,00
17 – Saneamento	R\$	250.000,00
18 – Gestão Ambiental	R\$	20.000,00
20 – Agricultura	R\$	685.000,00
22 – Indústria	R\$	100.000,00
23 – Comércio e Serviços	R\$	10.000,00
25 – Energia	R\$	10.000,00
26 – Transporte	R\$	1.280.000,00
27 – Desporto e Lazer	R\$	270.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$	50.000,00
SUB-TOTAL	R\$	12.287.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

09 – PREVIDENCIA SOCIAL	R\$	713.000,00
SUB TOTAL	R\$	713.000,00

TOTAL GERAL	R\$	13.000.000,00
--------------------	------------	----------------------

4 – Por Função e Programas

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

01 – LEGISLATIVA	R\$	615.000,00
0001 – Ação do Legislativo	R\$	610.000,00
0002 – Infra-Estrutura do Legislativo	R\$	5.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

04 – ADMINISTRAÇÃO	R\$	2.110.000,00
0005 – Modernização da Gestão	R\$	90.000,00
0007 – Defesa da Ordem Jurídica	R\$	80.000,00
0008 – Políticas Públicas e Relações Institucionais.	R\$	50.000,00
0009 – Gestão Pública Responsável e Transparente	R\$	50.000,00
0010 – Gestão Administrativa	R\$	1.740.000,00
0013 – Auditoria e Controle	R\$	100.000,00
06 – SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	10.000,00
0017 – Defesa Civil e Obras Emergenciais	R\$	10.000,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$	745.000,00
0005 – Modernização da Gestão	R\$	10.000,00
0011 – Construção e Reforma de Próprios Públicos	R\$	100.000,00
0014 – Proteção Social Básica	R\$	635.000,00
10 – SAÚDE	R\$	2.560.000,00
0006 – Gestão das Políticas Públicas de Saúde.	R\$	1.640.000,00
0026 – Bloco de Financiamento do SUS	R\$	920.000,00
11 – TRABALHO	R\$	127.700,00
0003 – PASEP	R\$	127.700,00
12 – EDUCAÇÃO	R\$	2.732.000,00
0021 – Gerenciamento Global da Educação	R\$	745.000,00
0022 – Merenda Escolar	R\$	57.000,00
0023 – Infra-Estrutura Educacional	R\$	260.000,00
0024 – Gestão do Fundeb	R\$	1.500.000,00
0025 – Transporte Escolar	R\$	170.000,00
13 – CULTURA	R\$	85.000,00
0015 – Festas Tradicionais e Folclore	R\$	55.000,00
0020 – Promoção e Difusão Cultural	R\$	30.000,00
15 – URBANISMO	R\$	552.300,00
0015 – Construção e Reforma de Próprios Públicos	R\$	50.000,00
0016 – Execução de Infra-Estrutura	R\$	392.300,00
0018 – Iluminação Pública	R\$	70.000,00
0015 – Limpeza, Conservação e Melhoramento de Logradouros	R\$	40.000,00
16 – HABITAÇÃO	R\$	75.000,00
0012 – Programa de Fomento a Construções de Moradias	R\$	75.000,00
17 – SANEAMENTO	R\$	250.000,00
0006 – Gestão da Política Pública da Saúde	R\$	10.000,00
0029 – PDTA – Programa de Adução, Tratamento e Distribuição de água.	R\$	240.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

18 – GESTÃO AMBIENTAL	R\$	20.000,00
0032 – Gestão da Política Ambiental	R\$	20.000,00
20 – AGRICULTURA	R\$	685.000,00
0028 – Desenvolvimento e promoção da Agropecuária	R\$	70.000,00
0030 – Comercialização e Abastecimento	R\$	595.000,00
0031 – Fomento a Piscicultura	R\$	20.000,00
22 – INDÚSTRIA	R\$	100.000,00
0022 – Promoção da Indústria e Comércio	R\$	100.000,00
23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS	R\$	10.000,00
0030 – Comercialização e Abastecimento	R\$	10.000,00
25 – ENERGIA	R\$	10.000,00
0018 – Iluminação Pública	R\$	10.000,00
26 – TRANSPORTE	R\$	1.280.000,00
0005 – Modernização da Gestão	R\$	10.000,00
0016 – Execução da Infraestrutura	R\$	1.270.000,00
27 – DESPORTO E LAZER	R\$	270.000,00
0037 – Gestão do Esporte e Lazer.	R\$	270.000,00
99 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	50.000,00
9999 – Reserva de Contingência	R\$	50.000,00
SUB-TOTAL	R\$	12.287.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

I – PREVPAR – FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

09 – PREVIDENCIA SOCIAL	R\$	713.000,00
0004 – Gestão de Benefícios do Santa Helena PREVI	R\$	713.000,00
SUB-TOTAL	R\$	713.000,00
TOTAL GERAL	R\$	13.000.000,00

5 – Classificação Segundo a Natureza

I – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	DESPESAS CORRENTES	R\$	10.539.700,00
31.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	5.442.000,00
32.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	R\$	0,00
33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$	5.097.700,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	1.697.300,00
44.00.00.00.00	Investimentos	R\$	1.697.300,00
46.00.00.00.00	Amortização da Dívida	R\$	0,00
99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	R\$	50.000,00
	SUB-TOTAL	R\$	12.287.000,00

II – ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

	DESPESAS CORRENTES	R\$	467.130,00
31.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	R\$	227.000,00
33.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	R\$	240.130,00
	DESPESAS DE CAPITAL	R\$	20.000,00
44.00.00.00.00	Investimentos	R\$	20.000,00
77.99.00.00.00	Reserva de Legal do RPPS	R\$	225.870,00
	SUB-TOTAL	R\$	713.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	13.000.000,00

Art. 4.º - O Poder Executivo fica autorizado a:

a) - Abrir créditos adicionais suplementares, na forma dos artigos 42 e 43, parágrafo primeiro e seus Incisos da Lei nº. 4.320/64, até o limite de 30,00% (trinta por cento) do total da despesa fixada no artigo 1º desta lei.

b) - Contratar Operações de Crédito até o limite fixado pela legislação pertinente.

Art. 5.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a remanejar dotações de um elemento de despesa para outro, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, independente do limite fixado no artigo anterior.

Art. 6.º - Os recursos oriundos de convênios não previstos no orçamento da Receita, ou o seu excesso poderão ser utilizados como fontes de recursos para abertura de créditos adicionais suplementares de projetos, atividades ou operações especiais, mediante lei específica.

Art. 7.º - As receitas de realização extraordinária, oriundas de convênios, operações de créditos e outras, não serão consideradas para efeito de apuração do excesso de arrecadação para fins de abertura de créditos adicionais suplementares e especiais.

Art. 8.º - Durante a execução da presente Lei, observar-se-ão as disposições constantes da Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2.014.

Art. 9.º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 2.014, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, em 07 de novembro de 2013.

DORIVAL LORCA

Prefeito Municipal

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Publicado afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 07/11/2. 013 à 07/12/2. 013